



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.139, DE 2 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202503000623045, nos termos da Resolução TJGO nº 149/ 2021, e da Resolução CNJ nº 71/2009, com alterações previstas nas Resoluções CNJ nº 152/2012, nº 326/2020 e nº 353/2020, designa o(a) Desembargador(a) para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargador(a) Plantonistas	Unidades	Telefone
2 a 9 de julho de 2025	Des. Sebastião Luiz Fleury	Unidade 1	99293-2463
	Desa. Juliana Pereira Diniz Prudente	Unidade 2	99191-0732

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109319743418 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202503000623045 (Evento nº 62)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/07/2025 às 17:36

